

DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63420.000895/2025-18

2. Descrição da necessidade

O presente processo tem por objetivo a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados ao uso institucional da DASM.

Atualmente, verifica-se a insuficiência e desgaste dos utensílios disponíveis, que se encontram em condições inadequadas de uso, comprometendo tanto a conservação dos alimentos e bebidas quanto a eficiência das atividades rotineiras realizadas no espaço. Essa situação gera dificuldades para o atendimento diário aos oficiais, ocasionando riscos de interrupção nos serviços de apoio, bem como impactos negativos na qualidade do ambiente de trabalho.

A necessidade da contratação decorre da obrigação de garantir condições adequadas para o preparo, manuseio e consumo de alimentos e bebidas, além de assegurar que a Copa dos Oficiais esteja equipada com materiais apropriados e em conformidade com padrões mínimos de higiene, segurança e durabilidade.

Com a aquisição, almeja-se:

- Restabelecer e padronizar a qualidade do atendimento prestado na Copa dos Oficiais;
- Assegurar a continuidade dos serviços institucionais de apoio sem prejuízos operacionais;
- Atender às demandas dos usuários com utensílios adequados, de forma eficiente e segura;
- Evitar gastos recorrentes com reposições emergenciais, por meio da compra planejada de itens de qualidade.

Portanto, a contratação é imprescindível para sanar a carência atual de materiais, garantir a eficiência das atividades internas da DASM e oferecer suporte adequado para o funcionamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE INTENDÊNCIA DA DASM	3ºSG-AR 14.0146.88 MAICON JÔNATAN DOS SANTOS SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à demanda institucional, os utensílios de copa e cozinha a serem adquiridos devem possuir os seguintes requisitos mínimos:

Padrões mínimos de qualidade e segurança

- Fabricados em materiais adequados ao contato com alimentos e bebidas (conforme normas da Anvisa e INMETRO, quando aplicável);
- Resistência mecânica e térmica compatível com o uso frequente em ambiente institucional;
- Acabamento sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança dos usuários;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, devidamente embalados.

Funcionalidade e adequação ao uso institucional

- Utensílios compatíveis com as rotinas de preparo, consumo e higienização de alimentos em copa e cozinha;
- Itens de fácil higienização, resistentes a lavagens frequentes, não acumulando resíduos;
- Dimensões e capacidades adequadas ao uso coletivo em ambiente institucional.

Sustentabilidade (critério obrigatório)

Em atenção às diretrizes de sustentabilidade, deverão ser observados:

- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis, quando aplicável;
- Utensílios duráveis, que reduzam a necessidade de reposições frequentes;
- Embalagens com menor volume possível, priorizando recicláveis;
- Observância à Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG (critérios de sustentabilidade nas contratações públicas).

Obrigações da contratada

- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeito de fabricação ou não estejam em conformidade com as especificações;
- Entregar os produtos dentro do prazo contratual, em perfeitas condições de uso e com nota fiscal correspondente;
- Atender prontamente às solicitações da Administração quanto a esclarecimentos técnicos, garantias ou reposições

Dessa forma, garante-se que os utensílios adquiridos possuam qualidade, segurança e durabilidade adequadas, além de estarem em conformidade com as práticas de sustentabilidade exigidas nas contratações públicas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base na Pesquisa de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br / Painel de Preços), complementado por consultas a atas de registro de preços e pregões eletrônicos já realizados por outros órgãos públicos para aquisição de utensílios de copa e cozinha.

A análise demonstrou a existência de oferta diversificada de fornecedores e ampla faixa de preços praticados no âmbito da Administração Pública, o que evidencia um mercado competitivo e capaz de atender às necessidades da Copa dos Oficiais da DASM. Foram identificados itens de diferentes materiais (plástico, vidro, inox, silicone, cerâmica), com variação de qualidade e durabilidade, possibilitando à Administração selecionar aqueles que melhor conciliem custo e vida útil.

Também foi constatado que a forma de contratação mais comumente utilizada por outros órgãos é o Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de pregão eletrônico, o que permite a aquisição parcelada, de acordo com a demanda, garantindo economicidade e eficiência.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, observou-se a possibilidade de privilegiar itens duráveis, recicláveis e de fácil higienização, bem como embalagens reduzidas e recicláveis, em consonância com as políticas públicas de consumo sustentável.

Conclui-se, portanto, que existe um número suficiente de fornecedores aptos a atender ao objeto, não se configurando, neste momento, restrição de mercado. Ainda assim, recomenda-se que, antes da publicação do edital, seja promovido diálogo transparente com potenciais fornecedores (por meio de consulta técnica ou audiência pública), com vistas a validar as especificações e prazos, garantindo maior competitividade e mitigando riscos de restrição indevida.

O levantamento realizado atende ao disposto no inciso III do art. 7º da IN 40/2020 e seus parágrafos, servindo de base para a adequada estimativa de custos e para a elaboração do Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de utensílios de copa e cozinha novos, de primeiro uso, devidamente embalados e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, para suprir a determinada demanda.

Os itens a serem adquiridos contemplam utensílios de uso cotidiano, tais como copos, pratos, talheres, jarras, travessas, recipientes, bandejas, entre outros, indispensáveis ao preparo, consumo e apoio às atividades rotineiras de copa e cozinha no ambiente institucional.

Não se identificam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, tendo em vista tratar-se de bens de uso comum, duráveis e de simples reposição em caso de desgaste natural. Eventuais substituições deverão ocorrer apenas nos casos de defeito de fabricação, a serem cobertos pela garantia mínima exigida no processo licitatório.

Justificativa técnica da solução

A aquisição de utensílios é a solução mais adequada, pois:

- Atende diretamente à necessidade de reposição e padronização dos materiais utilizados na Copa dos Oficiais;
- Garante maior eficiência e agilidade no atendimento às rotinas de apoio;
- Evita o uso de utensílios danificados, inadequados ou em quantidade insuficiente, o que comprometeria a higiene, a segurança e a funcionalidade do ambiente.

Justificativa econômica da solução

Do ponto de vista econômico, a aquisição direta representa a alternativa mais vantajosa, uma vez que:

- Trata-se de bens de baixo valor unitário e vida útil relativamente longa, não justificando modelos de terceirização ou locação;
- A compra planejada e unificada gera economia de escala em relação a aquisições emergenciais e fragmentadas;
- Reduz gastos com reposições frequentes e não programadas, assegurando melhor gestão dos recursos públicos.

Assim, a solução ora definida apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, atendendo plenamente às necessidades da Administração e em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 7º da IN 40/2020.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas a partir da análise do consumo histórico da DASM, considerando-se a utilização média registrada nos últimos exercícios, bem como a necessidade de reposição de itens danificados, extraviados ou em condições inadequadas de uso.

A estimativa contempla, ainda, a previsão de desgaste natural decorrente do uso contínuo e da higienização frequente dos utensílios, que reduz sua vida útil. Dessa forma, buscou-se alinhar o quantitativo à real demanda do ambiente institucional, de modo a evitar tanto a insuficiência de materiais quanto o excesso de estoques, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Para o cálculo, foram utilizadas como base as informações disponíveis em registros administrativos da unidade demandante, bem como parâmetros de consumo observados em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, considerando a similaridade de perfil e porte de utilização.

Adicionalmente, levou-se em conta a possibilidade de economia de escala, por meio da aquisição planejada e centralizada, que se mostra mais vantajosa do que compras fragmentadas ou emergenciais.

Assim, a memória de cálculo e os documentos que fundamentam a definição dos quantitativos encontram-se anexados a este Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 7º da IN nº 40/2020.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.842,39

R\$ 7.842,39 (*sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos*).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que não é necessário o parcelamento da solução, uma vez que o objeto refere-se à aquisição de utensílios de copa e cozinha de mesma natureza, destinados ao uso institucional na área de serviço da DASM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No levantamento realizado, não foram identificadas contratações em vigor que guardem relação direta ou dependência com o objeto da presente aquisição, tendo em vista que os utensílios de copa e cozinha constituem itens de uso autônomo e independente de outros contratos.

Ressalta-se, entretanto, que a contratação em análise se relaciona de forma indireta com outros serviços de apoio administrativo já existentes, tais como o fornecimento de gêneros alimentícios e a manutenção das instalações físicas da Copa dos Oficiais, uma vez que o pleno funcionamento desses serviços depende da disponibilidade de utensílios adequados para preparo, manuseio e consumo de alimentos.

No tocante a contratações futuras, não há previsão formalizada de aquisições adicionais relacionadas ao mesmo objeto, sendo esta contratação suficiente para atender a necessidade atual e de curto prazo da unidade demandante.

Assim, conclui-se que não há sobreposição ou duplicidade com contratações em andamento, nem risco de incompatibilidade com futuras demandas, assegurando a racionalidade e a economicidade do gasto público.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da DASM, em especial às ações voltadas para a manutenção da infraestrutura de apoio administrativo e de bem-estar dos oficiais.

O objeto em análise está devidamente previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, sob a rubrica destinada a materiais de consumo e bens de uso institucional, garantindo que a demanda tenha sido previamente identificada e planejada.

Tal alinhamento demonstra a observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, previstos na legislação de regência, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas e assegurando coerência com a gestão orçamentária do órgão.

Caso a presente contratação não estivesse contemplada no PAC, deveria ser apresentada justificativa fundamentada, em razão de necessidade superveniente ou excepcional, o que não se aplica ao presente caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em análise trará benefícios diretos e indiretos para a Administração, entre os quais destacam-se:

- Melhoria das condições de trabalho: disponibilização de utensílios de copa e cozinha adequados, garantindo suporte eficiente às atividades diárias.
- Continuidade dos serviços institucionais: reposição de itens desgastados ou em quantidade insuficiente, evitando interrupções ou prejuízos ao atendimento interno.
- Padronização e organização: aquisição de utensílios uniformes e compatíveis com o ambiente institucional, favorecendo a padronização e a melhor gestão dos materiais.
- Segurança e higiene: utilização de utensílios novos, resistentes e adequados ao contato com alimentos e bebidas, em conformidade com normas de higiene e segurança.
- Redução de custos futuros: aquisição planejada de itens duráveis, evitando reposições emergenciais, fragmentadas e de maior custo para o órgão.
- Atendimento às práticas de sustentabilidade: priorização de materiais duráveis, recicláveis e de fácil higienização, contribuindo para o consumo responsável no âmbito da .

Assim, a contratação possibilitará ganhos em eficiência, qualidade, economicidade e sustentabilidade, atendendo plenamente às necessidades institucionais da DASM

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a presente contratação refere-se à aquisição de utensílios de copa e cozinha de uso institucional, as providências prévias a serem adotadas pela Administração são:

- Designação formal do gestor e do fiscal do contrato, conforme legislação vigente, garantindo a adequada fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada;
- Capacitação prévia dos servidores designados, quando necessário, quanto às rotinas de recebimento, conferência e registro dos materiais, em conformidade com os normativos internos;
- Adequação do espaço físico de armazenamento, assegurando condições apropriadas de higiene, ventilação e organização para recebimento e guarda temporária dos utensílios adquiridos;
- Previsão orçamentária e empenho da despesa, em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC) e com as dotações orçamentárias vigentes;
- Adoção dos trâmites administrativos internos relacionados à liquidação e pagamento, em conformidade com os normativos de execução orçamentária e financeira da DASM.

Por se tratar de bens de uso comum, não se fazem necessárias providências adicionais de maior complexidade, como treinamentos específicos de operação ou instalação de equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar os impactos ambientais e alinhar a contratação às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, serão adotadas as seguintes práticas:

- Preferência por utensílios duráveis e de maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, consequentemente, a geração de resíduos;
- Especificação de materiais recicláveis ou biodegradáveis, quando aplicável, em consonância com a IN nº 01/2010 da SLTI/MPOG (critérios de sustentabilidade nas contratações públicas);
- Exigência de embalagens reduzidas e recicláveis, priorizando fornecedores que adotem práticas de logística sustentável;
- Orientação para o descarte ambientalmente adequado dos itens inservíveis, observando a política de gestão de resíduos sólidos do órgão e a legislação vigente (Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Assim, ainda que os impactos ambientais do objeto sejam de baixa magnitude, a adoção das medidas acima contribuirá para a redução de resíduos, a promoção do consumo sustentável e o cumprimento da legislação ambiental e de sustentabilidade aplicável às contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar — que contemplaram a necessidade da contratação, os requisitos técnicos indispensáveis, o levantamento de mercado, a estimativa de quantidades e valores, bem como os aspectos de sustentabilidade e de planejamento institucional — conclui-se que a **contratação é viável e razoável**.

A solução proposta atende de forma adequada às demandas da Copa dos Oficiais da DASM, garantindo a reposição e padronização de utensílios de copa e cozinha, essenciais para a continuidade e qualidade dos serviços de apoio.

Sob o ponto de vista técnico, a aquisição é a alternativa mais eficiente para suprir a carência atual, não havendo outras soluções mais vantajosas ou tecnicamente superiores identificadas no mercado. Do ponto de vista econômico, a contratação é justificada pela pesquisa de preços realizada, que evidencia a existência de mercado competitivo e condições de aquisição favoráveis, assegurando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se **plenamente justificada, razoável e vantajosa para a Administração**, atendendo ao disposto no inciso XIII do art. 7º da IN nº 40/2020

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON JONATAN DOS SANTOS SILVA

Equipe de apoio